



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 389/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0012996/2024-91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 203 de 09/02/2024, publicada no DOU nº 32, de 16/02/2024, Seção 2, p. 73, processo 19.04.3273.0012996/2024-91, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Nomear, a contar de 15/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Leia-se: “Art. 1º Nomear, a contar de 19/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Onde se lê: “Art. 2º Dispensar, a contar de 15/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Leia-se: “Art. 2º Dispensar, a contar de 19/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969707** e o código CRC **0EC5900D**.